

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO: CONSULTA PÚBLICA
 BENEFICIAMENTO DO PLASMA
 Data: 05/07/2017
 Auditório Emílio Ribas-Ministério da Saúde-Brasília


Nº	Nome	Telefone	Empresa	Email	Assinatura
1	GERDEON PAIVA	11 968461492	CSL	GERDEON.PAIVA@CSLBEHRLING.COM	
2	Helena Melo	33156181	MS-COSH	Helena.melo@saude.gov.br	
3	ARTON CALDEIRA SILVA	11-994718226	ABBOTT	ARTON.CALDEIRA@ABBOTT.COM	
4	CELSA FERREIRA	11 3525-5800	CSA	CELSA.FERREIRA@CSA.BR	
5	JOÃO OLIVEIRA	61 93201-2440	Amifols	JOAO.OLIVEIRA@AMIFOLS.COM	
6	Rodrigo Fleury	11 9881-1100	Genel Biotech	rodri.fleury@genelbiotech.com	
7	Rodrigo Mattos	41 9913 12498	Genel Biotech	rodri.mattos@genelbiotech.com	
8	MARCO LUCAS ROMERO	34670923840	GRIFOLS	MARCO.LUCAS.ROMERO@GRIFOLS.COM	
9	Carla Lopes	61 981090357	Biotech	carla.lopes@biotech.com	
10	Antonio C. Laxen	11 94279.1849	Biotech	antonio.laxen@biotech.com	
11	Lindley Lopes	61 982491011	BLAU Farmacêutica	Llopes@blau.com.br	
12	Laura B. Carneiro	81 3464-9625	Hemobrás	laura.carneiro@hemobras.gov.br	
13	Samuel M. Lima	21 99492200	Octapharma	Samuel.MLima@octapharma.com	
14	Leandro P. Melo	81 98871-1056	Hemobrás	leandro.lima@hemobras.gov.br	
15	Aldear T. Melo	61 5315-6555	COSH	aldear.melo@saude.gov.br	
16	Fabiano Feres	715-6178	COSH	Fabiano.Feres@saude.gov.br	
17	Adriana Traló	19-38876036	FMS	adriana.tralo@fms.gov.br	
18	JULIO C. FORT	41 3389003	TEPAR	JULIO@TEPAR.BR	
19	MARCO S. MANSOUR	61 99665703	Fonte Plasma	MARCO.S.MANSOUR@FMPLASMA.COM	
20	ANNE COLLEA	87 98871 1044	Hemobrás	ANNE.COLLEA@HEMORAS.GOV.BR	

LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO: CONSULTA PÚBLICA
BENEFICIAMENTO DO PLASMA**

Data: 05/07/2017

Auditório Emílio Ribas-Ministério da Saúde-Brasília

Nº	Nome	Telefone	Empresa	Email	Assinatura
21	FLAVIO VORNITAG	3315.6178	CGS+ ps/MS	flavio.vornitag@saude.gov.br	
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					

Lilian Almeida Araujo de Melo Sá

De: Silva, Airton <airton.caldeira@abbott.com>
Enviado em: segunda-feira, 3 de julho de 2017 08:58
Para: CONSULTA PÚBLICA - DLOG
Assunto: Consulta Pública - Termo de Referência 3553 - Beneficiamento de Plasma
Prioridade: Alta

Bom dia!!

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 56.998.701/0032-12, localizada na cidade Itapevi, na Av. Portugal, 1100, Rua 2, Módulo 3, vem pela presente fazer as seguintes sugestões e/ou questionamentos em relação ao Termo de Referência 3553 – Beneficiamento de Plasma:

- 1) Na cláusula 6.11.2 temos a observação de que a empresa deverá fornecer protocolo de produção e controle de qualidade que ateste o resultado não reagente para os controles sorológicos realizados nas unidades de plasma, utilizados como matéria prima do lote do produto acabado e dos testes NAT (para HIV , Hepatite A , B e C e Parvovírus B19) e Sífilis no centro fornecedor de plasma ou na indústria produtora, sendo facultado a estes a possibilidade de realização dos testes NAT em pool de plasma, conforme previsto pela legislação. Perguntamos:

. independente da realização dos testes sorológicos e por NAT realizados pelos centros fornecedores de plasma, a indústria beneficiadora de plasma, deverá realizar a retestagem da sorologia e/ou NAT em seu serviço? Caso positivo, de que forma? Em amostras individuais ou em pool de amostras?

. Como ficam a questão das doenças emergentes, tais como Dengue , Zika , Chikungunya , Babésia , Hepatite E? O Centro beneficiador do plasma deverá realizar testes sorológicos e/ou Moleculares para detectarem estas doenças?

. Existe expectativa de também serem enviadas amostras de plasma obtidas especificamente através de plasmaferese?

. Como será feita a análise de controle de qualidade atestando os resultados não reagentes para os controles sorológicos realizados? Será feito pela ANVISA , pela indústria beneficiadora ou ambos? Qual a periodicidade?

Certos de sua atenção, obrigado

Airton Caldeira Silva

Airton Caldeira Silva
Blood Bank Product Manager
Abbott Diagnostics Latin America & Canadá

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda
Rua Michigan , 735
Sao Paulo, SP 04566-905
Brazil

Tel. +55 11 5536 7064
Fax. +55 11 5041 2998
Cel. +55 11 99471 8226
airton.caldeira@abbott.com



CHOOSE TRANSFORMATION

Abbott

This communication may contain information that is proprietary, confidential, or exempt from disclosure. If you are not the intended recipient, please note that any other dissemination, distribution, use or copying of this communication is strictly prohibited. Anyone who receives this message in error should notify the sender immediately by telephone or by return e-mail and delete it from his or her computer.

CONSULTA PÚBLICA - SERVIÇO DE BENEFICIAMENTO DO PLASMA

Clemencia Cruz - Licitações <ccruz@blau.com.br>

4 de julho de 2017 15:15

Para: "consultapublica-dlog@saude.gov.br" <consultapublica-dlog@saude.gov.br>

Cc: Marcelo Hahn - Diretoria <mhahn@blau.com.br>, "lincoln lopes (silvalinc@gmail.com)" <silvalinc@gmail.com>, Roberto Altieri - Jurídico <raltieri@blau.com.br>

Prezados,

Segue perguntas e esclarecimentos da Blau Farmacêutica S/A, quanto ao Termo de Referência nº 3553, a serem esclarecidos na Consulta Pública para Serviço de Beneficiamento do Plasma agendada para 05/07/2017.

Perguntas:

1) Por que este processo não está sendo conduzido pelo Hemobrás?

2) Qual é o preço de referência pelo serviço de fracionamento e obtenção dos produtos?

3) Caso o fracionamento e/ou produtos a serem obtidos neste processo de fracionamento tenham os preços unitários acima dos preços praticados nas últimas aquisições realizadas pelo próprio Ministério da Saúde, o processo continuará para o fracionamento do plasma Brasileiro e o novo processo será fracassado?

4) A Etapa 1 está meio dúbia, ou seja a empresa deverá certificar e ratificar os serviços prestados pela Hemobras ou deverá executá-los?

Caso exista na Etapa 1 alguma não conformidade apontada no processo de certificação pelo contratado, como proceder? É um contrato de risco?

Esta certificação não poderia acontecer antes da licitação?

A coleta das bolsas, triagem, paletização e transporte, se inicia no armazém da Hemobras? Qual seria este endereço? No local existe estrutura para a Triagem, paletização, identificação para o transporte ao exterior?

5) Como fica a cláusula 11.1 sobre sub-contratação? Já que a empresa vendedora deverá fazer certificação, triagem, paletização, transporte, armazenamento, desembarços e outros procedimentos imprescindíveis à realização do objeto do contrato, acreditamos que somente o objeto principal de fracionamento do plasma e a produção medicamento seja condicionada a vedação de sub-contratação.

6) Já que o plasma será proveniente da Hemobrás e quem receberá o produto final será o Ministério da Saúde, o contrato será tripartite? Como fiscalmente será entregue as bolsas de plasma para o fracionador?

Será uma invoice sem valor comercial? Qual será o valor desta invoice para que seja efetuado o custo do seguro e transporte?

7) No caso da entrega do medicamento acabado ao Ministério da Saúde, o contratado deverá efetuar uma fatura de venda ou de serviço?

8) No caso de serviço, existem vários impostos retidos na fonte para o pagamento do serviço realizado no exterior, como IRPJ na fonte (15% ou 17,6471% sobre o valor),

IOF de 0,38% e CID de 10%. Para equiparação entre empresas estrangeiras e nacionais será acrescido sobre os custos das propostas dos licitantes estrangeiros para fim de equalização

da proposta mais vantajosa?

9) No caso de venda, deverá contemplar o Cofins de 1% de importação para as empresas nacionais na equalização dos preços da licitação para verificação da proposta mais

Vantajosa já que o COFINS importação não é compensável.

10) Caso a empresa que fracionará o plasma não tiver o registro sanitário da Anvisa para os medicamentos solicitados (albumina humana, imunoglobulina humana, Factor VIII e Fator IX), o pedido de registro na Anvisa será priorizado?

11) Como será utilizado o plasma Brasileiro coletado no Brasil, a Hemobrás fornecerá o DMF do plasma (com relação dos bancos de coleta e outras informações) para que o dossiê do registro sanitário seja atualizado?

12) Por que a Imunoglobulina tem de ser entregue com o kit de infusão conforme cláusula 6.19? Este kit necessariamente deverá ter registro no MS ? É imprescindível? já que nas licitações de imunoglobulina realizadas por este MS não contempla esta exigência. Será aceito Imunoglobulina líquida ao invés de liofilizado?

13) Como será a forma de pagamento? Terá alguma garantia de carta de credito emitida pelo MS para a aquisição dos medicamentos acabados?

Sem mais

Att.

Clemência Silva

Licitações

Gerente de Licitações

Tel: 55+ (11) 4615-9411

Ramal: 9411

Fax: 55+ (11) 4615-9401

E-mail: cacruz@blau.com.br



CONSULTA PÚBLICA

GRIFOLS:

1- como há diferentes lotes de plasma (fresco e comum) poderia o participante optar por um deles? Por exemplo, somente o plasma fresco?

2- Que ocorrerá se o participante não certifica a Hemobrás como fornecedor de matéria prima?

BIOTEST:

1- Gostaríamos também de perguntar se as empresas participantes poderão realizar apenas uma parcela do beneficiamento do plasma? Por exemplo, apenas na produção de albumina e imunoglobulina.

ABBOTT LABORATÓRIOS:

1) Na cláusula 6.11.2 temos a observação de que a empresa deverá fornecer protocolo de produção e controle de qualidade que ateste o resultado não reagente para os controles sorológicos realizados nas unidades de plasma, utilizados como matéria prima do lote do produto acabado e dos testes NAT (para HIV , Hepatite A , B e C e Parvovírus B19) e Sífilis no centro fornecedor de plasma ou na indústria produtora, sendo facultado a estes a possibilidade de realização dos testes NAT em pool de plasma, conforme previsto pela legislação. Perguntamos:

. independente da realização dos testes sorológicos e por NAT realizados pelos centros fornecedores de plasma, a indústria beneficiadora de plasma, deverá realizar a retestagem da sorologia e/ou NAT em seu serviço? Caso positivo, de que forma? Em amostras individuais ou em pool de amostras? ✓

. Como fica a questão das doenças emergentes, tais como Dengue, Zika, Chikungunya, Babésia, Hepatite E ? O Centro beneficiador do plasma deverá realizar testes sorológicos e/ou Moleculares para detectarem estas doenças? ✓

. Existe expectativa de também serem enviadas amostras de plasma obtidas especificamente através de plasmaferese? ✓

. Como será feita a análise de controle de qualidade atestando os resultados não reagentes para os controles sorológicos realizados? Será feito pela ANVISA, pela indústria beneficiadora ou ambos? Qual a periodicidade? ✓

GRIFOLS

São Paulo, 27 de junho de 2017.

A/C- FLAVIO FRANCISCO VORMITTAG
Coordenador-Geral de Sangue e Hemoderivados.
CGSH/DAET/SAS/MS

Grifols é uma das maiores Fracionadoras de Plasma do mundo, está no Brasil desde 1998 e desde então há fornecido seus medicamentos hemoderivados com regularidade incluindo as licitações do Ministério da Saúde. Este ano irá inaugurar uma fábrica de Bolsas para coleta de Sangue na cidade de Campo Largo, região metropolitana de Curitiba-Pr. Também importa e distribui equipamentos e reagentes para o diagnóstico clínico e equipamentos hospitalares.

Nos anos 2013 e 2015, recebemos a visita em nossas instalações em Barcelona de pessoal da Hemobras onde demonstram grande interesse em nossa participação no fracionamento do Plasma Brasileiro. Desde o primeiro dia foi comunicado da importância que seria poder auditar os hemocentros do Brasil, para que uma vez aprovados por nossos técnicos pudéssemos receber este plasma. Foram enviados neste momento os questionários prévios para a visita dos técnicos em 2015, sem que tivéssemos nenhum retorno. Estas auditorias são um requisito fundamental e necessário para poder aceitar o plasma, portanto solicitamos uma vez mais a autorização para auditar os hemocentros do Brasil e poder participar assim de futuras licitações do fracionamento do plasma Brasileiro.

Em referência a **Consulta Pública para serviço de Beneficiamento do Plasma** que será realizada nas instalações do Ministério da Saúde em Brasília no próximo dia 05/07/2017, gostaríamos dos esclarecimentos aos seguintes questionamentos:

- 1- Como há diferentes lotes de plasma (fresco e comum), poderia o participante optar por um deles? Por exemplo, somente o de plasma fresco?
- 2- Que ocorrerá se o participante não certifica a Hemobrás como fornecedor de plasma?

- 3- O plasma cumpre com as especificações estabelecidas na Resolução de 11/06/2014, RD 34 da ANVISA?
- 4- O plasma fresco há quanto tempo encontra-se armazenado e a que temperatura está mantido, menor que -20°C?
- 5- Como foram feitos o transporte do plasma, em que condições desde os hemocentros até os armazéns?
- 6- Há amostras do plasma para controle de qualidade?
- 7- Quantos hemocentros e ou bancos de sangue enviaram o plasma? Quais autoridades sanitárias inspecionaram e quando? Dispõe de provas documentais de inspeção de acordo com as boas praticas de fabricação (GMP), ou seja, relatório ou certificado?
- 8- Qual o volume individual das bolsas de plasma armazenado?

Grato pelos esclarecimentos,



Rodrigo Furio Pereira
Grifols Brasil Ltda.
Senior Manager Brazil
Bioscience Sales
+55 11 2131-7018
+55 11 98828-7100
São Paulo, Brasil.
www.grifols.com

GRIFOLS

Lilian Almeida Araujo de Melo Sá

De: Lydia Marcia De Melo França
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2017 12:05
Para: CONSULTA PÚBLICA - DLOG
Assunto: RES: Participação na reunião para aquisição de beneficiamento de plasma

Lilian, segue resposta:

Prezados,

Essa demanda de fracionar apenas uma parcela do beneficiamento do plasma será avaliada durante a consulta pública e respondida posteriormente.

Att

Lydia Melo França

Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede/PNQH

Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados/DAET/SAS

SAF SUL - Trecho 2 - Bloco F - Ala B - Torre 2 - 2º Andar - Sala 202 - Ed. Premium

Cep: 70.070-600, Brasília - DF

Telefone: (61) 3315-6181 / 6159

www.saude.gov.br/sangue



De: Lilian Almeida Araujo de Melo Sá **Em nome de** CONSULTA PÚBLICA - DLOG

Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 11:58

Para: Lydia Marcia De Melo França

Assunto: ENC: Participação na reunião para aquisição de beneficiamento de plasma

Prioridade: Alta

Bom dia,

Segue questionamento da Consulta Pública.

Atenciosamente,

Lílian Almeida Araújo de Melo Sá
Administradora

Ministério da Saúde
CGGPL/DLOG/SE
Ed. Anexo, 4º andar,
sala 414-A
☎ 55-61-3315-3446
lilian.sa@saude.gov.br

De: Danilo Kabata [<mailto:danilo.kabata@biotest.com>]

Enviada em: quarta-feira, 21 de junho de 2017 09:37

Para: CONSULTA PÚBLICA - DLOG <consultapublica-dlog@saude.gov.br>

Cc: Antonio Laxer <antonio.laxer@biotest.com>

Assunto: Participação na reunião para aquisição de beneficiamento de plasma
Prioridade: Alta

Prezados(as) Senhores(as),

Fomos informados sobre o Processo Eletrônico de Compras – PEC Nº 14174, para aquisição de beneficiamento de plasma e da reunião que se realizará em 05 de julho de 2017, na sede do ministério da saúde, e solicitamos encarecidamente a participação da Biotest Farmacêutica Ltda. nesta reunião.

A Biotest é uma empresa global que fornece medicamentos derivados do plasma e drogas bioterapêuticas. Nossas fabricas estão localizadas em Dreieich, Alemanha, na sede da empresa e estão devidamente certificadas pela Anvisa.

Gostaríamos também de perguntar se as empresas participantes poderão realizar apenas uma parcela do beneficiamento do plasma? Por exemplo, apenas na produção de albumina e imunoglobulina.

Agradecemos desde já a atenção dispensada a este assunto.

Atenciosamente,

Danilo Vitor Kabata
Regulatory Affairs & Pharmacovigilance Coordinator



Biotest Farmacêutica Ltda.
Av. Vereador José Diniz, 3.300 – cj. 605
Campo Belo – São Paulo – SP
Cel: +55 11 97451 9605

Biotest AG

Landsteinerstr. 5, D-63303 Dreieich
Telefon +49 (0) 6103 801-0, Telefax +49 (0) 6103 801-150
Vorstand/Board of Management: Dr. Bernhard Ehmer (Vors./Chairman), Dr. Michael Ramroth, Dr. Georg Floss
Vorsitzender des Aufsichtsrates/Chairman of the Supervisory Board: Dr. Alessandro Banchi
Handelsregister/Commercial Register: Offenbach HRB 42396
USt.-IdNr./VAT-Ref. No.: DE 114 127 423

CONSULTA PÚBLICA
BENEFICIAMENTO DO PLASMA

DATA: 05/07/2017

ENTIDADE/EMPRESA: C SE BEHRING
REPRESENTANTE: GUSTAVO FERNANDES
TELEFONE: 11 3525-5800
E-MAIL: GUSTAVO.FERNANDES@CSEBEHRING.COM

- 1- QUE ENTIDADES QUALIFICARAM O PLASMA BRASILEIRO E OS CENTROS DE COLETA? E QUANDO FOI FEITO?
- 2- PARA A PRESENTE CONSULTA PÚBLICA, REFERE-SE A 153,000 L DE PLASMA JÁ ARMAZENADOS, A FUTURA LICITAÇÃO SERÁ SOMENTE PARA ESSE VOLUME? E NO FUTURO, QUAL O PLANO E PREVISÃO DE VOLUME?
- 3- COMO O PLASMA ARMAZENADO FOI TESTADO? AS BOLSAS DE PLASMA TEM "TUBOS DE AMOSTRA"? POSSUEM CÓDIGO DE BARRAS, SEMELHANTE A DAS BOLSAS?
- 4- CONFIRMAR SE EXISTE, E SE É POSSÍVEL FORNECER AS "ESPECIFICAÇÕES DO PLASMA", DOCUMENTO QUE TRAZ OS GUIDELINES DE COLETA, TEMPO ATÉ CONGELAMENTO
- 5- JÁ FORAM FEITOS TESTES SOBRE O CONTEÚDO PROTÉICO DO PLASMA BRASILEIRO? VALOR MÉDIO?

Assinatura



CONSULTA PÚBLICA
BENEFICIAMENTO DO PLASMA

DATA: 05/07/2017

ENTIDADE/EMPRESA: CSI BEMRANG
REPRESENTANTE: GUSTAVO FERNANDES
TELEFONE:
E-MAIL:

- 6- A VALIDAÇÃO DO TRANSPORTE DO PLASMA DA COLETA DO FEITO? DOCUMENTOS DISPONÍVEIS?
- 7- PARA PODER EMITIR OS DOCUMENTOS DE PRODUÇÃO NO PAÍS DE ORIGEM, E TAMBÉM PODER IMPORTAR O PLASMA PARA O FRACCIONAMENTO, É NECESSÁRIO RECEBER O "PLASMA MASTER FILE ABBEVIAO", ESSE DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL?
- 8- AS TAXAS DE RENDIMENTO PRESENTES NO EDITAL ITEM 6.1 E AS TAXAS NO ITEM 13.17.1 E 13.17.2 SÃO DIFERENTES, PODERIAM ESCLARECER?
- 9- QUAL A DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PARA PLASMA FRESCO CONGELADO (QUANTAS HORAS APÓS COLETA?) E PLASMA COMUM?
- 10- EXISTE E ESTÁ DISPONÍVEL A "LISTA DE CONTROLE DE PLASMA", COM AS DATAS DE COLETA, EXPIRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, AUDITORIAS?

Assinatura



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSULTA PÚBLICA
BENEFICIAMENTO DO PLASMA

DATA: 05/07/2017

ENTIDADE/EMPRESA: CSE BEMRONG
REPRESENTANTE: GUSTAVO FERREIRAS
TELEFONE :
E-MAIL :

L- DEVIDO À QUESTÕES TECNOLÓGICAS DAS ATUAIS BOLSAS DE PLASMA UTILIZADAS NO BRASIL NÃO PERMITE O FRACTIONAMENTO DO FATOR IX. NESSE CASO, SERIA POSSÍVEL A EMPRESA FORNECER TODOS OS PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO PLASMA BRASILEIRO, E O FATOR IX ORIGINÁRIO DE UM OUTRO POOL DE PLASMA? OBEDECENDO O RENDIMENTO MÍNIMO ESTABELECIDO?

→ SUGESTÃO PARA QUE ESSA SITUAÇÃO SEJA PREVISTA NO EDITAL.

Assinatura

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSULTA PÚBLICA
BENEFICIAMENTO DO PLASMA

DATA: 05/07/2017

ENTIDADE/EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
REPRESENTANTE: RODRIGO PEREIRA
TELEFONE: 11.9825-4100
E-MAIL: rodrigo.pereira@grifols.com

A VALIDADE DO PLASMA FRESCO CONGELADO
TEM UMA VALIDADE DE 2 ANOS.
COMO ESTE PLASMA FOI COLETADO
EM 2016 E O PROCESSO LICITATORIO
OCORRERÁ EM 2018, O PFC PASARÁ
A SER PLASMA COMUM SUA
SUA TOTALIDADE?

Assinatura



Gerdeon Paiva
Gerente de Acesso ao Mercado

CSL Behring

CSL Behring Com. de Prod. Farmacêuticos Ltda.
R. Olimpíadas, 134 - 9º Andar
Vila Olímpia, São Paulo - SP
CEP 04551-000
Tel +55 11 3525-5800
Cel +55 11 96846-1492
gerdeon.paiva@cslbehring.com
www.cslbehring.com



Antonio Laxer
Managing Director

Biotest Farmaceutica Ltda.
Commercial Office
Av. Vereador José Diniz,
3-300 - cj 605
04606-006 São Paulo - SP

Tel: +55 11 5042-0237
Fax: +55 11 4891-1161
Mobile: +55 11 94279-1849
antonio.laxer@biotest.com



Airton Caldeira Silva
Gerente de Produtos PI

Tel.: (11) 5536 7064
Fax.: (11) 5041 2998
Cel.: (11) 99471 8226
airton.caldeira@abbott.com

Abbott Brasil
Rua Michigan, 735 - Brooklin
São Paulo - SP
CEP: 04566-905

GRIFOLS

Rodrigo Furio Pereira
Senior Manager Brazil Bioscience Sales
GRIFOLS BRASIL LTDA

Rua Werner Von Siemens, 111 - Prédio 06 - Esp. 02
Lapa de Baixo - 05069-010 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: +55 11 2131-7018
Cel.: +55 11 98828-7100
rodrigo.pereira@grifols.com

www.grifols.com



Lincoln Lopes
Diretoria
llopes@blau.com.br
Cel.: 11. 97515-2119
www.blau.com.br

Matriz / Planta I
Rodovia Raposo Tavares Km 30,5, nº 2833
06705-030 - Barro Branco - Cotia - SP - Brasil
Tel.: 11. 4615-9400 - Fax: 11. 4615-9401



Adinan Trovo
Gerente de Relações Institucionais

adinan.trovo@ems.com.br

Rod. Jornalista Francisco A. Proença, KM 08
13186-901 - Hortolândia - SP
Tel.: 19 3887 6036
www.ems.com.br